

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	Protocolo 09/02/2012 Projeto de resolução nº 7/2012 Protocolo: nº 190/2012 Processo: nº 55/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SENHOR MAURO DIRAMI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor Mauro Dirami, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

MAURO DIRAMI nasceu no município de Flórida Paulista, no Estado de São Paulo, filho do Sr Antonio Dirami e da Sr^a Elita de Brito Dirami, casado com a Sr^a Ireni Akemi Ivasa Dirami e é pai de João Lucas e Cintia Mayumi.

Mauro Dirami reside em Tabaporã, atualmente é Secretário Municipal de Agricultura e agropecuarista, para alcançar os seus objetivos começou a trabalhar cedo com o comércio.

Teve uma grande experiência de vida no exterior, permaneceu por 10 (dez) anos com a família no Japão, durante esse período investiu em terras no Estado de Mato Grosso. Quando retornou ao Brasil veio direto para a cidade de Tabaporã, onde desenvolveu a agropecuária em suas terras.

Como Secretário de Agricultura de Tabaporã, vem trabalhando para a diversificação das pequenas propriedades rurais de seu município, visando sempre o desenvolvimento do nosso Estado.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Mauro Dirami*, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual